



DECRETO Nº 5.503 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 5.199, de 15 de junho de 2023, que nomeou os servidores para compor a Comissão Temporária de Reconhecimento de Dívida da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º, do Decreto nº 5.199, de 15 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

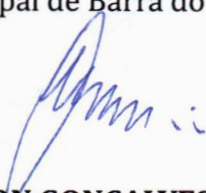
"Art. 1º - ...

- HERBERT DE SOUZA PENZE – Matrícula 120502**
- IGOR ALBERTO PERONDI FARIA – Matrícula 13714-3**
- KELLY FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO – Matrícula 119701"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de agosto de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0